



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 148/2019.

Publicado no Diário Oficial de Contas

(DOC/TC-MT)

Edição nº 1711 - Pág(s). 19

De 27/08/19 a 28/08/19

Augusto Bm

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ELOI CRESTANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do Sr. **JOSÉ ELOI CRESTANI**, ocorrido no dia 26 de agosto de 2019;

Considerando, que o Sr. **JOSÉ ELOI CRESTANI**, era vereador no Município de Alta Floresta/MT e Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Alta Floresta - MT;

Considerando, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público altaflorestartense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

1

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Alta Floresta/MT, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ ELOI CRESTANI**, cidadão exemplar e respeitável.
- Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Em 26 de agosto de 2019.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal